



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



## AUTÓGRAFO Nº 117, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina Aristides de Oliveira Goulart a alameda do bairro Salso de Baixo em Uruguaiana.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.** Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Vereador Marcelo Cardoso Lemos, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina Aristides de Oliveira Goulart a alameda e seu possível prolongamento, com início na rua de acesso ao Loteamento Olavo Rodrigues, localizada no bairro Salso de Baixo

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 7 de dezembro de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente

À sanção do Poder Executivo.  
Data supra.

Ver.<sup>a</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
1<sup>a</sup> Secretária